

初級法院 TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民事法庭 JUÍZO CÍVEL

EDITAL

Proc. Divisão de coisa comum n.º

CV3-23-0043-CPE

3º Juízo Cível

AUTOR: **WONG CHAN WA** ou **WONG CHIN WAR**, masculino, residente em Macau, na Estrada de Coelho do Amaral, nº98F, Edf. Wai Ip, 3º andar B.

RÉU: **WONG ING KONG**, masculino, com último endereço conhecido em Macau, na Estrada de Coelho do Amaral, nº 116, 4º andar A, ora ausente em parte incerta.

O Doutor Chong Chi Wai, Juiz de Direito do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base de Macau:

FAZ SABER QUE nos autos acima indicados, vão ser vendidos por meio de propostas em carta fechada, os seguintes bens imóveis:

Verba nº1

Denominação: Fracção autónoma "A1".

Situação: Rua da Emer da nº40 a 40-B.

Fim: Habitação.

Número de matriz: 037270.

Número de descrição na C.R.P.: 11237 a fls.73v do Livro B30.

O valor base da venda é de MOP\$1.244.600,00.

Verba nº2

Denominação: Fracção autónoma "A1".

Situação: Pátio de Fernão Mendes Pinto, nº5 a 5-A.

Fim: Habitação.

Número de matriz: 037266.

Número de descrição na C.R.P.: 21330 a fls.173 do Livro B48.

O valor base da venda é de MOP\$1.316.700,00.

São convidadas todas as pessoas com interesse na compra dos imóveis acima indicados, a entregarem as suas propostas na Secção Central deste Tribunal, até ao dia 12 de Dezembro de 2025, antes das 17:30 horas, devendo as propostas conter no envelope da proposta a indicação de "PROPOSTA EM CARTA FECHADA", "NÚMERO DO PROCESSO CV3-23-0043-CPE", bem como o "NÚMERO DO IMÓVEL". Os proponentes podem licitar um dos imóveis acima referidos ou ambos os imóveis ao mesmo tempo e devem especificar o número do imóvel a que corresponde o preço licitado.

No dia 15 de Dezembro de 2025, pelas 9,30 horas, no Tribunal Judicial de Base da RAEM, proceder-se-á à abertura das propostas de preço superior ao do valor base da venda apresentadas, a cujo o acto podem os proponentes assistir.

Quaisquer titulares de direito de preferência na alienação dos imóveis supra referidos, podem, querendo, exercerem o seu direito no próprio acto da abertura das propostas, se alguma proposta for aceite, nos termos do art.º 787º do C.P.C.M.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 17 de Outubro de 2025

O Juiz de Direito

Chong Chi Wai

O Escrivão Judicial Especialista

Sun Kuan Pok